

PORTARIA Nº 023/2015

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Serviço a servidora **ZILMA PEREIRA MARQUES** matrícula 92.443, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c o art. 2º da E.C. nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 09 de junho de 2015.

Maria da Paz Barbosa
MARIA DA PAZ BARBOSA

Diretora de Previdência e Atuária

Maria da Paz Barbosa
Dir. De Previdência e Atuária
Matr. 99021 - Cx. 568.335.284-72

